**3º “TOCA PRA GALERA!” – Festival de Bandas de Jaguariúna e Região**

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar Bandas de Jaguariúna e Região para participarem do 3º “TOCA PRA GALERA!” – Festival de Bandas de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá no Parque Santa Maria de Jaguariúna, no dia 12 de Setembro, quarta-feira, a partir das 17h. O Festival faz parte da “Programação de aniversário de Jaguariúna”.

O evento tem como objetivo valorizar e promover a visibilidade das Bandas de Jaguariúna e Região e propiciar uma vitrine cultural aos participantes.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para as bandas participantes, bem como a população poderá conferir gratuitamente. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: cultura@jaguariuna.sp.gov.br .

 **REGULAMENTO**

1-      O 3º “TOCA PRA GALERA!” – Festival de Bandas de Jaguariúna e Região realizar-se-á no dia 12 de Setembro de 2018,  quarta-feira, a partir das 17h00, no Parque Santa Maria em Jaguariúna, localizado na rua José Alves Guedes, 1003 – Pq. Santa Maria – Jd. Sônia – Jaguariúna-SP.

2-   Serão pré-selecionadas até 04 (quatro) bandas, que se apresentarão no palco do Evento. A inscrição acontecerá entre 06 à 11 de Setembro de 2018.

3- Será realizada por uma comissão julgadora, a avaliação das bandas inscritas e dessa avaliação serão selecionadas até 04 (quatro) bandas, que deverá apresentar as notas em uma planilha. As 04 (quatro) melhores notas estarão habilitadas para tocar no evento do dia 12 de Setembro de 2018.

4-    As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: cultura@jaguariuna.sp.gov.br, de 06 à 11 de setembro ou enquanto não forem preenchidas as 04 (quatro) vagas para as bandas. As inscrições poderão terminar antes do prazo estipulado se forem preenchidas TODAS as vagas oferecidas. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: 3º “TOCA PRA GALERA” - FESTIVAL DE BANDAS – INSCRIÇÃO – (Nome da banda e Estilo). TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA.

Parágrafo único: Poderão se inscrever no festival: bandas de Jaguariúna que tenham entre seus componentes pessoas que:

1. Sejam maiores de 16 anos;
2. Sejam legalmente capazes;
3. Sejam residentes em Jaguariúna e Região;
4. Não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros da Comissão Julgadora.

5- As performances Artísticas (apresentação) deverão ter o tempo máximo de 40 (quarenta) minutos. A performance apresentada deverá ser criada exclusivamente para Palco. No caso do artista exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente descredenciado e perderá direito a premiação.

Parágrafo I - O artista deverá ser o autor da performance, porém, caso não seja, poderá se apresentar. Os custos de ECAD são de responsabilidade da banda, se for necessário.

Parágrafo II – Serão permitidos elementos cênicos simples, práticos e de fácil remoção, que ficarão a cargo de cada grupo ou banda. O tempo para instalação dos equipamentos e passagem será de até 10 (dez) minutos e para desmontagem 05 (cinco) minutos.

Parágrafo III: Durante as apresentações, será proibido sob pena de desclassificação:

1. Uso de nudez;
2. Performances em dupla ou solo;
3. Abandono do Palco;
4. Uso de animais;
5. Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
6. Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação.
7. Cenário fixo, efeitos de maquinários, objetos que possam danificar o palco ou que sirvam de ameaça à plateia, nenhum recurso cênico que possa prejudicar as apresentações posteriores como: vela, óleo, purpurina, talco, água, entre outros.

6- Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

7-      No ato da efetivação da inscrição, o(a) artista deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG de cada integrante ou participante.

Observação Importante: O componente responsável pela banda deverá enviar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS. Caso não apresente no ato de inscrição a banda estará automaticamente desclassificada.

8-  Caberá ao participante trazer o material como: instrumentos. O único instrumento fornecido será um Set de Bateria já microfonada, cubos de guitarra e baixo, direct box e microfones para até 04 (quatro) instrumentos e microfones sem fio para a execução das performances. É IMPORTANTE QUE CADA GRUPO TRAGA O SEU CABO P10 PARA CONECTAR SEUS INSTRUMENTOS.

Parágrafo único: O(a) participante poderá ter junto aos técnicos, um responsável para operação da mesa de sonorização. NÃO SERÃO BAIXADAS MÚSICAS, VÍDEOS OU REALIZADAS CONVERSÕES DE NENHUMA ESPÉCIE.

9-    Haverá uma comissão julgadora que avaliará os trabalhos apresentados emitindo pareceres sobre os mesmos na fase de habilitação. A decisão do júri é soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual dos concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração) para cada um dos seguintes itens:

1. Avaliação de Release
2. Estilo

Parágrafo II: A nota de cada concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

 Parágrafo III: Será considerado HABILITADO para o Festival a banda que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

1º) Maior nota global no quesito Avaliação do Release

2º) Maior nota global no quesito Estilo

11- Importante: A premiação sairá no nome de um dos integrantes do grupo que terá a responsabilidade pela partilha integral do prêmio com os demais participantes, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna dessa responsabilidade.

11-     A Prefeitura de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do(a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos utilizados para produção e realização da performance.

12- A premiação oferecida a cada banda selecionada será de R$ 500,00 (quintos reais) por banda pré-selecionada e o prêmio sairá em nome de um dos componentes que deverá realizar o pagamento aos demais participantes, isentando a Prefeitura de Jaguariúna de qualquer ônus.

13- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão técnica do festival.

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DA BANDA PARTICIPANTE:

NOME DOS INTEGRANTES:

ESTILO DO REPERTÓRIO A SER APRESENTADO:

Release da Performance:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DADOS DO(A) PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA BANDA:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nº\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Termo de Compromisso e Autorização**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, firmo o compromisso de participar do 3º “TOCA PRA GALERA!” – Festival de Bandas de Jaguariúna e Região com a PERFORMANCE supracitada. Afirmo que sou o autor(a) desse trabalho artístico ou que estou ciente que tenho total responsabilidade sobre o mesmo ou sobre quaisquer ônus recorrentes desse trabalho. Estou ciente das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: música, transporte, alimentação e despesas com os participantes e ECAD.

Autorizo e cedo gratuitamente como responsável, a utilização da imagem e áudio desse trabalho coreográfico, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação a população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura(s) do Responsável ou participantes

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01 foto da banda e o RG de cada integrante da banda, bem como os documentos citados no regulamento como cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS do responsável pela Banda)

A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail com os documentos anexados.